

GUERET HOLDING S.A.



CNPJ nº 31.961.247/0001-06
NIRE 3530052774-7

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024**

(I) Data, Horário e Local: 10 de dezembro de 2024, às 10 horas, na sede da Gueret Holding S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Pais de Araújo, 29, 9º andar, conj. 93, sala 5B, Itaim Bibi, CEP: 04531-940, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

(II) Mesa: Os trabalhos foram presididos por **Marcelo Curti**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 10.306.522, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.305.588-60, com endereço comercial à Avenida Independência, 5.093, salas 3 e 4, Vinhedo/SP, CEP: 13.289-038, o qual indicou **Paulo Hime Funari**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 38.537.094-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 410.005.378-97, com endereço comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 8º andar, Conj. 81, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP: 04543-906, para secretariar a assembleia.

(III) Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).

(IV) Presença: Acionistas representando 100% (cem por cento) do Capital Social da Companhia, quais sejam: (i) **ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade nº 4.112.191/IFP-RJ e inscrito no CPF sob o nº 532.910.007-06 (“Alexandre”), e (ii) **ARNOLDO WALD FILHO**, brasileiro, viúvo, advogado, portador da cédula de RG nº 4.451.232/IFP-RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 768.907.327-15, ambos com endereço comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 8º andar, conj. 81, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-906 (“Arnoldo” e, em conjunto com Alexandre, os “Acionistas”).

(V) Ordem do dia: Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia.

(VI) Deliberações: Dando início aos trabalhos, declarou-se estar aberta a Assembleia Geral Extraordinária. Foi lida e discutida a matéria constante da Ordem do Dia e autorizada a lavratura e publicação da presente Ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da LSA. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo sido eleitos, por unanimidade dos acionistas e sem quaisquer ressalvas ou restrições, para comporem o Conselho de Administração da Companhia, os seguintes conselheiros, conforme:

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Curti, Fabio De Carvalho E Mello Curti, Paulo Hime Funari, Alexandre De Mendonca Wald e Arnaldo Wald Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código EC44-885B-6840-88AB.



- (a) **Marcelo Curti**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.305.588-60 e portador da carteira de identidade RG nº 10.306.522, expedida pela SSP/SP, com endereço comercial à Av. Independência, 5093 - salas 3 e 4 - Vinhedo – SP, CEP nº13.289-038, e-mail: mc@riobranco.adm.br; e
- (b) **Fábio de Carvalho e Mello Curti**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob nº 224.785.438-93 e no CORECON/SP 2ª região sob o nº 34.032, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marquês de São Vicente nº 446, conjunto 1206, CEP 01139-000, e-mail: fc@riobranco.adm.br.

1.1. Os Conselheiros ora eleitos tomam posse para um mandato unificado de 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura dos respectivos Termos de Posse, os quais foram devidamente lavrados em livro próprio e integram essa Ata como **Anexo I**.

(I) **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Certifico que a Ata é cópia fiel e lavrada em livro próprio.

São Paulo, 10 de dezembro de 2024.

Marcelo Curti
Presidente

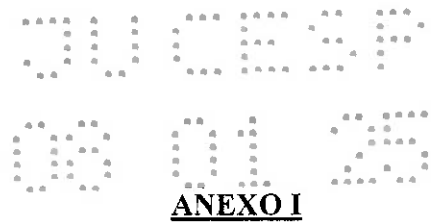
Paulo Hime Funari
Secretário

Acionistas:

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD

ARNOLDO WALD FILHO





à Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2024.

**TERMOS DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA GUERET HOLDING S.A.**

TERMO DE POSSE

Neste ato, **Marcelo Curti**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.305.588-60 e portador da carteira de identidade RG nº 10.306.522, expedida pela SSP/SP, com endereço comercial à Av. Independência, 5093 - salas 3 e 4 - Vinhedo – SP, CEP nº13.289-038, e-mail: mc@riobranco.adm.br, toma posse do cargo de membro do Conselho de Administração da **GUERET HOLDING S.A.** (“Sociedade”), sociedade por ações, com sede na na Rua Pais de Araújo, 29, 9º andar, conj. 93, sala 5B, Itaim Bibi, CEP: 04531-940, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade, realizada na presente data, com mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data. O Conselheiro ora eleito indica o endereço mencionado acima, na sua respectiva qualificação, para os fins de recebimento de citações e intimação em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da sua gestão.

O Conselheiro ora eleito declara que **(i)** não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/1976; **(ii)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/1976; e **(iii)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade, e não tem, e nem representa, interesse conflitante com o da Sociedade, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/1976.

São Paulo/SP, 10 de dezembro de 2024

Marcelo Curti



TERMO DE POSSE

Neste ato, **Fábio de Carvalho e Mello Curti**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob nº 224.785.438-93 e no CORECON/SP 2ª região sob o nº 34.032, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marquês de São Vicente nº 446, conjunto 1206, CEP 01139-000, e-mail: fc@riobranco.adm.br, toma posse do cargo de membro do Conselho de Administração da **GUERET HOLDING S.A.** (“Sociedade”), sociedade por ações, com sede na na Rua Pais de Araújo, 29, 9º andar, conj. 93, sala 5B, Itaim Bibi, CEP: 04531-940, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade, realizada na presente data, com mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data. O Conselheiro ora eleito indica o endereço mencionado acima, na sua respectiva qualificação, para os fins de recebimento de citações e intimação em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da sua gestão.

O Conselheiro ora eleito declara que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/1976; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/1976; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade, e não tem, e nem representa, interesse conflitante com o da Sociedade, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/1976.

São Paulo/SP, 10 de dezembro de 2024

Fábio de Carvalho e Mello Curti

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/EC44-885B-6840-88AB> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EC44-885B-6840-88AB



Hash do Documento

20BBDD7CA63F3386851B12DDA505F221589615763F30710734902187E0BEBEC5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2024 é(são) :

- MARCELO CURTI - 036.305.588-60 em 21/12/2024 12:19 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- FABIO DE CARVALHO E MELLO CURTI - 224.785.438-93 em 20/12/2024 10:44 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- PAULO HIME FUNARI - 410.005.378-97 em 20/12/2024 10:21 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD - 532.910.007-06 em 20/12/2024 10:19 UTC-03:00
Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald
Tipo: Certificado Digital
- ARNOLDO WALD FILHO - 768.907.327-15 em 20/12/2024 10:18 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

